



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 049/19

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Procedimento Licitatório nº 006/2019**, que tem por objeto a contratação de uma agência de propaganda responsável pelo planejamento e execução de serviços de publicidade, criação e produção de conteúdos publicitários das ações elaboradas pela CODEMAR S.A., cuja realização está marcada para **09/08/2019**, Processo TCE/RJ nº 213.996-3/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,

Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

CELIO DE CASTRO COSTA
Substituto Eventual da Secretária
Geral de Controle Externo
Matrícula 02/4413

Ilmo. Sr.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR
Tel.: (21) 2634-1318
E-mail: codemar@codemar-sa.com.br